



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2016/PROGRAD

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA/ ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE ANDIFES E O BANCO SANTANDER

A Pró-Reitoria de Graduação, através do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados, comunica a abertura de inscrição para BOLSAS destinadas aos alunos da Universidade Federal de Sergipe que estão em Mobilidade Acadêmica em outras IFES.

1- DO OBJETO

Em cumprimento ao Acordo de Cooperação entre a Andifes e o Banco Santander, estão sendo ofertadas bolsas aos discentes em Mobilidade Acadêmica da Universidade Federal de Sergipe.

2- DAS BOLSAS

Estão sendo ofertadas 05 (cinco) bolsas. O valor da bolsa para o período de 2016.1 é de R\$ 3.000,00, disponibilizado em cinco parcelas de R\$ 600,00, com início no mês de março. O pagamento será repassado ao discente até o quinto dia útil de cada mês.

3- DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas no DELIB, localizada no Prédio da Reitoria (pavimento térreo), no horário das 07h00min às 12h00min – 13h00min às 16h00min, em conformidade com o cronograma apresentado no item 07.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Não ter sido bolsista deste programa em edições anteriores;
- Possuir carta de aceite da IES receptora;

5- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de candidatos seja superior ao número de bolsas, serão obedecidos os critérios pela seguinte ordem:

- Maior carga horária integralizada;

